



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021, AO CONTRATO Nº 10/2020

Processo nº 23000.032231/2019-04

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – CGRL – CNPJ 00.394.445/0030-38.

Contratada: AC SEGURANÇA EIRELI – CNPJ 09.459.901/0001-10

- Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Objeto – Repactuar o valor do Contrato nº 10/2020, com vigência até 11/05/2021 (SEI 2005655), firmado com a empresa AC SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de vigilância patrimonial, armada e desarmada, monitoramento em CFTV, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades do Ministério da Educação”, de acordo com as planilhas de repactuação (SEI 2511566), conforme detalhamento a seguir:

a) a partir de 01/01/2021, repactuação do Contrato, com base na CCT-DF000680/2020, de 23/12/2020 (SEI 2511564), firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEG E VIG DO DF, CNPJ nº 01.634.039/0001-23, e o SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CURSOS DE FORMAÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES NO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 01.659.937/0001-36, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, passando o valor mensal do contrato dos atuais para R\$ 446.997,67 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 461.474,66 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), com as seguintes alterações:

- reajuste dos salários da categoria em 3,0% (três por cento)
- reajuste do valor do Vale Refeição de R\$ 36,75 (trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 39,29 (trinta e nove reais e vinte e nove centavos);
- correção do Fundo Social e Odontológico de R\$ 14,00 (quatorze reais) para R\$ 9,00 (nove reais);
- reajuste do Fundo para Indenização decorrente de Aposentadoria por Invalidez por Doença de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 14,00 (quatorze reais).

Repactuação 2021 CCT-DF000680/2020 (a partir de 01/01/2021)

Tipo de serviço (A)	Valor Atual por empregado (B)	Valor Repactuado por empregado (B)	Qtde. de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde. de postos (E)	Quantidade Total Funcionários	Valor total do serviço (F) = (D x E)	Val serv ANL
1 Posto de vigilância com 2 vigilantes em turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso ARMADO e em período DIURNO	R\$ 5.931,81	R\$ 6.126,55	2	R\$ 12.253,10	5	10	R\$ 61.265,50	R\$
2 Posto de vigilância com 2 vigilantes em turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso ARMADO e em período NOTURNO	R\$ 6.860,24	R\$ 7.073,02	2	R\$ 14.146,04	10	20	R\$ 141.460,38	R\$
3 Posto de vigilância com 2 vigilantes em turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso DESARMADO e em período DIURNO	R\$ 5.931,81	R\$ 6.126,55	2	R\$ 12.253,10	8	16	R\$ 98.024,80	R\$
4 Posto de vigilância com 2 vigilantes em turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso DESARMADO e em período NOTURNO	R\$ 6.860,24	R\$ 7.083,58	2	R\$ 14.167,16	2	4	R\$ 28.334,33	R\$
5 Posto de vigilância com 1 vigilante em 44 horas semanais DESARMADO e em período DIURNO	R\$ 6.305,82	R\$ 6.520,02	1	R\$ 6.520,02	8	8	R\$ 52.160,19	R\$
6 Posto de Monitoramento CFTV com 2 vigilantes em turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso DESARMADO e em período DIURNO	R\$ 5.931,81	R\$ 6.126,55	2	R\$ 12.253,10	3	6	R\$ 36.759,30	R\$
7 Posto de Monitoramento CFTV com 2 vigilantes em turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso DESARMADO e em período NOTURNO	R\$ 6.860,24	R\$ 7.083,58	2	R\$ 14.167,16	2	4	R\$ 28.334,33	R\$
8 Posto de supervisão de vigilância com 1 vigilante em 44 horas semanais DESARMADO e em período DIURNO	R\$ 7.323,20	R\$ 7.567,92	1	R\$ 7.567,92	2	2	R\$ 15.135,83	R\$
Valor mensal dos serviços					40	70	R\$ 461.474,66	R\$
Valor Total Anual 12 meses							R\$ 5.537.695,92	

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 63.216,19 (sessenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos), correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2021NE000161 para o exercício de 2021.
4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA CONTRATUAL”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global repactuado, correspondendo a R\$ 276.884,80 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

VINICIUS PEREIRA ANDRADE

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 153 GM/MEC, de 18 de março 2021

Delegação de competência: Portaria nº 174 SAA/MEC, de 08/10/2009

consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos (SEI 2612630)

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 23/04/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2612136** e o código CRC **FBCF9B8E**.